

PORTARIA N. ° 595/2017

JOSE GERALDO GRACIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **MARIA LUZIA ZULATTO TEZOTTO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 9.082.425, e CPF nº 160.025.628-77, PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA 1, referência R10-C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Ação Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 2017.

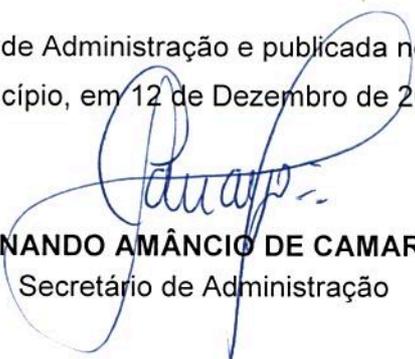
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 12 de Dezembro de 2017.



JOSE GERALDO GRACIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 12 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração